



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 346/2020**

Data: 14 de setembro de 2020

**Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias com cascalho e compactação da estrada rural da Linha Piacuê.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar mais uma importante melhoria no interior rondonense.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade realize o cascalhamento, com posterior compactação, de toda a extensão da estrada rural da Linha Piacuê, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Cumpre ressaltar que na referida linha existem vários produtores que carecem do recebimento diário de insumos, assim como de uma ótima estrada para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de setembro de 2020.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**

**(GORDINHO DO SUÇO)**

Vereador